CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 850/ 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Srª. Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Educação – SME, **que promova o integral cumprimento da Lei Municipal nº 2.162/2021, que dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2.162/2021 representa um avanço significativo na promoção da saúde, dignidade e igualdade de gênero no âmbito da educação municipal. Ao instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos nas escolas da rede municipal, a legislação reconhece a pobreza menstrual como uma questão de saúde pública e um fator que impacta diretamente a frequência e o desempenho escolar de meninas e mulheres jovens. A ausência de acesso a produtos de higiene menstrual adequados pode levar a problemas de saúde física e mental, além de gerar constrangimento, ansiedade e evasão escolar. Muitas estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica deixam de frequentar as aulas durante o período menstrual por não possuírem condições de adquirir absorventes, o que prejudica seu aprendizado e desenvolvimento pleno. O integral cumprimento da Lei Municipal nº 2.162/2021 é, portanto, crucial para garantir a dignidade menstrual, promover a saúde e prevenir infecções, combater a evasão escolar, promover a igualdade de gênero e contribuir para o melhor desempenho escolar

Plenário Dr. Mário Medeiros, 9 de maio de 2025.

Thiago Fernandes

Thiago Fernandes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 09/05/2025
Chris - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 14/05/2025

Thiago Miranda

1º Secretário